



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS AVANÇADO PECÉM

EDITAL N.º 03/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS AVANÇADO PECÉM**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Avançado Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17 a 25 de julho de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cursos de **Inglês Básico I, Operador de Processos Químicos Industriais e Operador de Tratamento de Águas e Efluentes**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

1.2.1 . **Inglês Básico I:** Este curso de formação inicial tem como objetivo promover a competência em conversação e em escrita na Língua Inglesa, habilitando o aluno a se comunicarem nível básico-intermediário.

1.2.2. **Operador de Processos Químicos Industriais:** Este curso de formação inicial tem como objetivo a formação de profissionais capazes de atuar nos processos químicos industriais, na operação de equipamentos e na manipulação de produtos químicos diversos.

1.2.3. **Operador de Tratamento de Águas e Efluentes:** Este curso de formação inicial tem como objetivo a formação de profissionais capazes de atuar no monitoramento e controle de sistemas de tratamento de águas e efluentes através de procedimentos padrões.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 120 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Inglês Básico I

Turma 1: 35 vagas

Dias: Terça e Quinta

Horário: Matutino

2.1.2. Inglês Básico I

Turma 2: 35 vagas

Dias: Terça e Quinta
Horário: Vespertino

2.1.3. Operador de Processos Químicos Industriais

Turma única: 25 vagas
Dias: Segunda, Terça, Quarta e Quinta
Horário: Vespertino

2.1.4. Operador de Tratamento de Águas e Efluentes

Turma única: 25 vagas
Dias: Segunda, Terça, Quarta e Quinta
Horário: Vespertino

2.2. Os dias e horários podem ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do *campus*, mediante prévio aviso aos cursistas.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificáveis.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental e que possuam noções de Informática.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** via **internet**, no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**, das **9 horas do dia 17/07/2017, até as 17 horas do dia 25/07/2017**.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, **a qualquer tempo**, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.4. O IFCE *Campus* Avançado Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**, durante o período definido no item 4.1 e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via internet;

- b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição. Resguardar a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.
- c) dirigir-se ao *Campus* Avançado Pecém, munido da documentação estabelecida no item 4.6, para o deferimento de sua inscrição.

4.6. O candidato deverá entregar na **recepção do campus**, impreterivelmente, **até as 16h do dia 26 de julho de 2017**, a seguinte documentação:

4.6.1. Para candidatos aos cursos de extensão:

- a) Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração escolar que comprove a conclusão do nível exigido;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento ou documento oficial de identificação (original e cópia).

4.7. As inscrições **deferidas** serão divulgadas no dia **27/07/2017**, no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99247-9419 ou no próprio IFCE *Campus* Avançado do Pecém: Rodovia CE-422, km 04, próximo ao entroncamento com a Rodovia BR-222, Caucaia-CE.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos cursos propostos e se dará por meio de prova escrita, a ser realizada no dia **28/07/2017**.

5.1. Com duração de até 3 (três) horas e de acordo com o programa estabelecido no Anexo I deste Edital, a seleção será realizada no dia **28 de julho de 2017**, das 9 às 12 horas, e constará de uma prova de Língua Portuguesa e Matemática com 20 (vinte) questões do tipo “múltipla escolha”, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Área I: Códigos e Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa: 10 questões);
Área II: Matemática e suas Tecnologias (10 questões).

5.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com trinta minutos de antecedência do horário previsto para o início da avaliação. **Os candidatos que chegarem após o início do horário da avaliação estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, para transcrição das respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição de cartão-resposta

por erro do candidato. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas no dia da matrícula (04/08/2017), os candidatos classificáveis serão convocados em ordem decrescente de pontos obtidos para o preenchimento das vagas ociosas.

5.5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **03/08/2017**, no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao *Campus* Avançado Pecém, ou entrar em contato por meio do telefone (85) 99247-9419.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas ofertado em cada curso especificado no item 2, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos das provas de Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e Matemática.

6.2. Habilitar-se-ão à matrícula, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no item 2, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 6.3., considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

6.3. Dos critérios para desempate

6.3.1. Em caso de empate de candidatos na prova, obedecer-se-á ao seguinte critério:

- 1º) maior nota na prova da Área I;
- 2º) permanecendo o empate, maior nota nas provas da Área II;
- 3º) se ainda persistir o empate será classificado o candidato maior idade.

7. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponíveis para os cursos e que obtiverem as maiores notas na avaliação escrita.

7.2. Os candidatos cujo resultado ultrapassar a quantidade das vagas disponíveis no presente Edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.3. A matrícula ocorrerá de forma presencial, no *Campus* Avançado Pecém, no dia **04/08/2017**, mediante apresentação da documentação exigida no subitem 7.4.

7.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

7.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

7.6. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **04/08/2017** das **09h às 12h e das 14h às 16h**.

8. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

8.1. A chamada dos classificáveis para a matrícula nas vagas ociosas ocorrerá no dia **07 de agosto de 2017, às 09 horas**, nas instalações do *Campus* Avançado Pecém, conforme o disposto no item 7.2.

8.2. A chamada dos classificáveis será dividida em dois momentos distintos, da seguinte forma:

8.2.1. No primeiro, os candidatos classificáveis serão divididos por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

8.2.1. No segundo momento, se **ainda houver vagas**, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, dando-se ao candidato a oportunidade de escolher a vaga que lhe convir, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

8.3. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e **aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga**.

8.4. **O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula conforme item 7.4 deste edital.**

9. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

9.1. Os cursos ofertados neste Edital contam, cada um, com 160 horas. A sua duração estimada obedecerá à seguinte previsão:

8.1.1. Início: 08/08/2017.

8.1.2. Término: Até 19/12/2017.

10. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

10.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

10.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

10.2.1. Inglês Básico I: Conversação: Imitação de situações reais; Diálogos do dia a dia; Apresentação de si mesmo e descrição do lugar onde mora; Perguntas e respostas sobre preferências; Orientações acerca de como se chega a um determinado lugar; Situações de aconselhamento, entrevista, venda etc. Vocabulário: O vocabulário utilizado nas dinâmicas em sala e no material é aplicável em várias situações do cotidiano. Gramática: Verbo to be; Verbos no presente, no passado e no futuro; Preposições de lugar; Interrogativa e negativa de orações com diversos verbos contextualizados. Vocabulário: 1. Perguntas e respostas sobre hora e atividades e a frequência das mesmas; 2. Lugares e transportes; 3. Membros da família; 4. Rotinas diárias; 5. Dias da semana; 6. Expressões de tempo; 7. Compartimentos de moradias; 8. Descrição de mobília; 9. Profissões, descrições das atividades relacionadas às mesmas e ambientes de trabalho; 10. Lista de adjetivos. Gramática: 1. Presente simples (formas: afirmativa, negativa e interrogativa); 2. Lista de verbos; 3. Pronomes interrogativos; 4. Uso do “how many” e do verbo “there to be”; 5. Perguntas com os auxiliares “do” e “does”, bem como as respostas curtas e completas.

10.2.2. Operador de Processos Químicos Industriais: QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Operações Básicas em Laboratórios Químicos; Controle e Prevenção de Acidentes em Laboratórios; Química Fundamental para Laboratórios; Termodinâmica dos Processos; Operações Unitárias para Processos Químicos.

10.2.3. Operador de Tratamento de Águas e Efluentes: QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Operações Básicas em Laboratórios Químicos; Controle e Prevenção de Acidentes em Laboratórios; Química Aplicada para ETA e ETE; Tratamento de Água; Tratamento de Efluentes.

11. DO CALENDÁRIO

11.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	28/06/2017
Período de inscrição	17/07/2017 a 25/07/2017
Prazo final para entrega da documentação	26/07/2017
Resultado inscrições	27/07/2017
Avaliação escrita	28/07/2017
Divulgação do resultado preliminar	01/08/2017
Recursos	02/08/2017
Resultado final	03/08/2017
Matrícula dos aprovados	04/08/2017
Chamada dos classificáveis	07/08/2017
Início das aulas	08/08/2017

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao *Campus* Avançado Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

12.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do *Campus* Avançado Pecém, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

12.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do *Campus* Avançado Pecém.

12.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Pecém, 28 de Junho de 2017.



Marcel Ribeiro Mendonça
Diretor Geral do *Campus* Avançado Pecém

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ORTOGRAFIA 1.1. Pontuação e emprego do acento indicativo de crase 2. MORFOLOGIA 2.1. Flexão e emprego das classes de palavras 3 – SINTAXE 3.1. Períodos simples e compostos 3.2. Termos da oração 3.3. Orações coordenadas e subordinadas 3.4. Sintaxe de concordância 3.5. Sintaxe de regência 3.6. Sintaxe de colocação 4 – SEMÂNTICA 4.1. Conotação e denotação 4.2. Figuras de linguagem 5 – PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO 5.1. Coesão 5.2. Coerência 5.3. Gêneros textuais 5.4. Sequências textuais 5.5. Funções da linguagem 5.5. Texto literário e texto não-literário.

MATEMÁTICA

Teoria Elementar dos Conjuntos - Conjunto dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais - Potenciação - Radiciação - Múltiplos e Divisores de um Número - Razões e Proporções - Grandezas direta e inversamente proporcionais - Regra de Três Simples Direta e Inversamente - Regra de Três Composta Direta e Inversamente Proporcionais - Funções, Sistemas, Equações, Inequações e Problemas do 1º Grau - Monômios, Polinômios, Produtos Notáveis e Fatoração - Relações - Funções, Equações, Inequações e Problemas do 2º Grau - Sistema Métrico Decimal - Ponto, Reta e Plano - Ângulos - Polígonos - Semelhança e Congruência de Triângulos - Relações métricas num triângulo qualquer e no Triângulo Retângulo - Relações métricas no círculo - Potência de um ponto em relação a um círculo - Elementos de Trigonometria - Polígonos regulares - Áreas de Figuras Planas.